

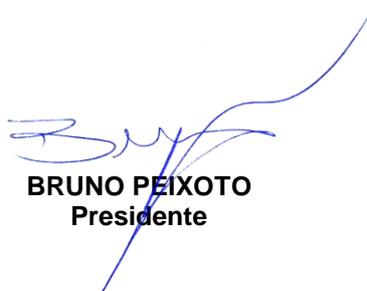
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.590, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Decreto Administrativo nº 3.573, de 19 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA E INCENTIVO AO TURISMO GOIANO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO”,

Leia-se: “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA E INCENTIVO A CULTURA, AOS EVENTOS, A HOTELARIA E AO TURISMO GOIANO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.



BRUNO PEIXOTO
Presidente

